



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 489/2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **JOSÉ PAULO MACHADO JUNIOR**, Fiscal de Tributos, matrícula nº. 12.781-7, conforme processo administrativo nº 3077 de 15/06/2016, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 15 de junho de 2016, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito